



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 911/2019

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 842/2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 842/2019, datada de 13 de agosto de 2019, que dispõe sobre a designação temporária do servidor Edson de Souza Junior, onde se lê “por um período de 30 (trinta) dias contados a partir de 25 de setembro de 2019” leia-se “**por um período de 20 (vinte) dias contados a partir de 25 de setembro de 2019**”.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito